



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

**DECRETO MUNICIPAL Nº 133 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

## **CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “b” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei complementar de nº 007 de 02 de janeiro de 2006;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimentos a servidora **MAISE DE CASTRO LEAL** a partir de 01 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2025

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de abril de 2025.

PORTAL TRANSPARÊNCIA  
Data da Publicação: 25/04/25  
Órgão Responsável: [Assinatura]  
Base Legal: Lei nº 12.527/2011.

[Assinatura]  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 25/04/25  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal  
[Assinatura]  
Ass: do responsável

Chefe de Gabinete  
**Lênio Braz da S. Pereira**